

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 39/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - INFORMÁTICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - Rede de Computadores / Laboratório de Hardware / Arquitetura e Manutenção de Computadores / Eletiva do Itinerário Formativo Técnico: Projeto Redes/Instalações
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

| | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | Escolaridade | NOME | INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO DO CANDIDATO |
|---|------------------------|---|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| 1 | 16,65 | 01º Critério (*Lic Plena com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre ou Bacharel / Tecn + Form Pedag com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre) | KELVYA CRISTINA NERY PINTO | 66 | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |
| 2 | 8,50 | 01º Critério (*Lic Plena com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre ou Bacharel / Tecn + Form Pedag com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre) | LEONIDAS VINICIUS DA SILVA LEITE | 79 | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |
| 3 | 5,16 | 08º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 3ª prioridade) | RONALDO GOMES DA SILVA | 111 | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |
| 4 | 0,44 | 15º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 10ª prioridade) | EDILSON EBERT EPIFANIO DA SILVA | 28 | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |

EDITAL 39/2022
 Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;
 Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação e escolaridade, conforme disposto no Anexo II deste Edital, resultarão na classificação e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos;
 Item 8.1-I D) Tempo de Serviço..... desde que não seja tempo pararelado;
 Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital;
 Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 39/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - INFORMÁTICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - Rede de Computadores / Laboratório de Hardware / Arquitetura e Manutenção de Computadores / Eletiva do Itinerário
Formativo Técnico: Projeto Redes/Instalações
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

| | | | | | |
|---|------|---|---------------------------------|-----|-----------------------|
| 5 | 5,27 | 03º Critério (*Lic Plena com Hab Correlata ao Curso Técnico a que concorre ou Bacharel / Tecn + Form Pedag com Hab Correlata ao Curso Técnico a que concorre) | STEPHANIA JOYCE LENTZ DE MORAIS | 123 | 096 - Descl. Item 2.3 |
|---|------|---|---------------------------------|-----|-----------------------|

EDITAL 39/2022

Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação e escolaridade, conforme disposto no Anexo II deste Edital, resultarão na classificação e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos;

Item 8.1-I D) Tempo de Serviço..... desde que não seja tempo paralelo;

Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.